



Prefeitura Municipal de Jacundá
Poder Executivo

CNPJ: 05.854.633/0001-80



TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato n°. 30082017/02

Ref. Processo n°. PREGÃO N° 040817/01

Objeto Contratual: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA, MATERIAL DE LIMPEZA E OUTROS PARA MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

O(a) Sr(a) MARILENE CAMPOS DE MELO, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JACUNDÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ, como CONTRATANTE e K. S. OLIVEIRA & PINHEIRO LTDA como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1° - Designar o (a) servidor (a) LÁZARO COSTA RIBEIRO, CPF: 942.789.702-34, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2° - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3° - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.



Prefeitura Municipal de Jacundá
Poder Executivo

CNPJ: 05.854.633/0001-80



Ar

t. 4º - Este termo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

JACUNDÁ - PA, 30 de Agosto de 2017.

MARILENE CAMPOS DE MELO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JACUNDÁ